

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. André Moz Caldas

Informação n.º

INF/56/SASHSI/17

Data

13/10/2017

**Assunto:** Pedido de Cedência de Autocarro – CVP

## Informação

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Comunidade Vida e Paz (CVP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na Rua Domingos Bomtempo, nº 7, na freguesia de Alvalade, com vinte e cinco anos de atividade nesta freguesia;
- IV. A CVP tem na sua formação, e como missão ir ao encontro e acolher pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social, com a função de as ajudar a recuperar

## Despacho

Autorizo nos termos propostos.

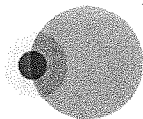
Notifique-se.

Submeta-se a ratificação pelo novo executivo.

  
13/10/2017

(Despacho nº 401/2017, de 03 de agosto)

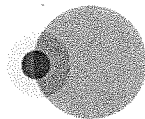




# ALVALADE

Junta de Freguesia

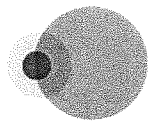
- a sua dignidade e a reconstruir o seu projeto de vida, criando e dinamizando respostas às necessidades destas pessoas, através de uma ação integrada de prevenção, reabilitação e reinserção;
- V. A CVP tem múltiplas atividades, das quais se destaca as equipas de rua, equipa de intervenção direta, o espaço aberto ao diálogo, comunidades terapêuticas, três centros de recuperação com capacidade para 223 pessoas, dois apartamentos de reinserção, uma unidade de vida autónoma e dois apartamentos partilhados;
- VI. No âmbito da sua atividade, a CVP tem promovido várias deslocações dos seus utentes a diversos pontos de Portugal Continental, assim permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade possam ter acesso a experiências de que, de outro modo, não poderiam beneficiar;
- VII. Simultaneamente, estas iniciativas permitem que se estreitem laços entre utentes e colaboradores da CVP, o que se revela determinante na adesão dos primeiros à intervenção desta IPSS;
- VIII. A CVP está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- IX. Neste contexto, a CVP endereçou à JFA um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 22 de outubro, para transportar a equipa de colaboradores e utentes num circuito lúdico-pedagógico com visita a uma comunidade terapêutica da Comunidade, visita a Sobral de Monte Agraço, visita a Moimento, terminando em Fátima;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- X. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- XI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 61, que deu entrada nos serviços de secretaria a 15 de setembro de 2017;
- XII. Os órgãos da freguesia de Alvalade estão, desde 1 de outubro último, em gestão, nos termos previstos no nº 2 do artigo 1º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, pelo que apenas devem praticar, de harmonia com o disposto no nº1 do artigo 2º do mesmo diploma, atos correntes e inadiáveis;
- XIII. A cedência do autocarro da Junta de Freguesia a entidades que perseguem atividades de interesse para a freguesia constitui ato corrente e, caso o pedido de cedência em causa não seja prontamente decidido, ficará prejudicado, tendo em conta a data da deslocação, o que atesta a sua inadiabilidade;
- XIV. A cedência de autocarro no dia referido, formulado pela CVP tem associado um custo de **€431,65** (quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por km ( $443 \text{ Km} \times €0,70 = €310,10$ ) e o serviço de motorista (€80,00), acrescido do valor das portagens (€41,55), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.
- XV. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- I. O apoio não financeiro sob a forma de cedência de transporte para a data e fim referido na presente informação;
- II. A submissão a ratificação pelo novo executivo, do despacho que venha ser aposto à presente informação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Sandra Luís



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1738

Ano: 2017

Data Registo: 13-10-2017

Data Documento: 13-10-2017

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

Class. Económica: 020210000 Transportes

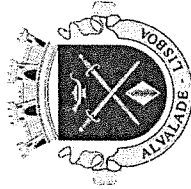
Projeto e Acção:

Descrição: Cedencia de autocarro à Comunidade Vida e Paz para ida a Fátima, 22/10/2017

1	Orçamento Inicial	12 000,00
2	Reforços/Anulações	5 000,00
3	Orçamento Corrigido	17 000,00
4	Despesas Pagas	4 112,44
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	9 071,45
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 816,11
7	Despesa Emergente, que fica cativa	351,65
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	3 464,46

RESPONSÁVEL

  
\_\_\_\_\_



## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Outubro de 2017	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)	Total acumulado
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Transferências ou subsídios com origem no OE	2 682 565,65	481 355,87	401 172,37	401 172,37	0,00	0,00	0,00	3 966 266,26
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	796 341,96							
Previsão da receita efetiva própria		291 550,78	291 550,78	291 550,78	0,00	0,00	0,00	874 652,34
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>							<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00							0,00
De receitas próprias	0,00							0,00
De empréstimos	0,00							0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	3 831 999,99							3 831 999,99
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7 310 907,60	772 906,65	692 723,15	692 723,15	0,00	0,00	0,00	9 469 260,55
Compromissos assumidos	6 655 242,07							6 655 242,07
Pagamentos	4 757 949,66							4 757 949,66
Compromissos assumidos por pagar								1 897 292,41
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>2 814 018,48</b>						
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 51  
Data Registo: 04-01-2017  
Class. Orgânica: 020000 ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS GERAIS  
Class. Económica: 0202100000 Transportes  
Projeto e Acção:

Ano: 2017  
Data Documento: 04-01-2017

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

1	Orçamento Inicial	11.136,52
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	11.136,52
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.345,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9.791,52
7	Despesa Emergente, que fica cativa	8.596,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.195,52

RESPONSÁVEL



## FREGUESIA DE ALVALADE

### Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 29

Data Registo: 04-01-2017

Nº Proposta: 96/2015

Ano: 2017

Mês (a): janeiro

Data Documento: 04-01-2017

Fornecedor: JOÃO MANUEL MENDES CARVALHO

NIF: 214199703

Descrição: Serviço Motorista Autocarro João M. M. Carvalho -

#### Orçamento para o ano de 2017

1	Fundos disponíveis (b)	3.235.564,52
2	Compromissos assumidos (c)	1.075.494,01
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	2.160.070,51
4	Compromisso n.º 29 relativo À despesa em análise (d)	716,33
5 = 3 - 4	Saldo Residual	2.159.354,18

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 7.879,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-01-2017

Assinatura do Responsável

A preencher pelos serviços



N.º Registo: 108

Data: 10/3/17

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação Comunidade Vida e Paz

NPC/NIF

5 0 2 3 1 0 4 2 1

BI/CC\*

N.º Registo  
BDAA

Sexo\*

M

F

\*A preencher por pessoas singulares

Morada Rua Domingos Bomtempo, 7

Código Postal

1

7

0

0

-

1

4

2

Localidade

LISBOA

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

geral@qes.cvidaepaz.pt

Contacto Preferencial / Função

José Alfredo Martins/Director

II. APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
- Cedência de equipamentos
  - Espaços físicos
  - Meios técnicos e logísticos
  - Outros Indique qual: Cedência de autocarro para o dia 22 de Outubro 2017 para deslocação a Fátima

III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo:

Confirmação dos Serviços:

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: Henrique Joaquim	Função: Presidente	BI/CC n.º [REDACTED]
Nome:	Função:	BI/CC n.º:
Nome:	Função:	BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data	Assinatura e carimbo
9 de março de 2017	